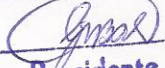


Lei n°. 837/2007

Lido em Plenário

Em 15/02/08


Presidente

Dispõe sobre a denominação de bem do domínio público, altera a Lei n°. 715/99, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado Praça de Eventos Dr. Joaquim Veloso Maranhão, o espaço de lazer construído na Avenida Olegário Fonseca, neste Município.

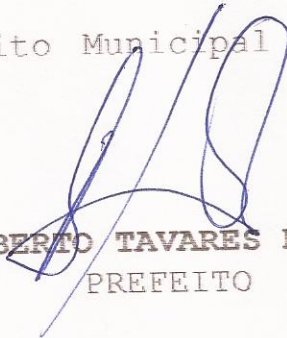
Art. 2° - A Praça existente na Rua Paulino Carlos, neste Município do Condado, fica denominada Praça da Bíblia.

Art. 3° - Fica revogada, na Lei n°. 715, de 25 de outubro de 1999, no item 3(três) dessa, a parte que denomina a área entre as quadras H, C, D e G, de Praça da Bíblia.

Art. 4° - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Condado, em 14 de dezembro de 2007.


JOSÉ EDBERTO TAVARES DE QUENTAL
PREFEITO

Certifico que foi publicado
no quadro de aviso da PMC
Em 14/12/07


José Antonino da Cunha Rabelo Júnior
Secretário de Planejamento e Gestão
Administrativa